



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Formula apelo ao Executivo Municipal, no sentido de elaborar Matéria Jurídica sobre a criação de Programa de Políticas de Diretrizes de Direitos sobre Doenças Autoimunes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, elaborar Matéria Jurídica sobre a criação de Programa de Políticas de Diretrizes de Direitos sobre Doenças Autoimunes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. De acordo com o Ministério da Saúde, uma doença é considerada rara quando acomete até 65 pessoas em cada grupo de 100 mil indivíduos. Considerando que temos 215.000.000 de habitantes no país, o número de pessoas com doenças raras pode chegar a quase 140.000. Uma doença autoimune é um mau funcionamento do sistema imunológico, levando o corpo a atacar os seus próprios tecidos. Ainda não se sabe o que desencadeia uma doença autoimune. Os sintomas variam de acordo com a doença e a parte do corpo afetada. Existem mais de 50 tipos de doenças autoimunes, as mais conhecidas são: Lúpus: Doença inflamatória causada quando o sistema imunológico ataca seus próprios tecidos. Artrite reumatoide: Uma doença inflamatória crônica que afeta muitas articulações, incluindo as das mãos e dos pés. Doença de Crohn: Esta doença se trata, basicamente, de uma infecção viral ou bacteriana, que leva o sistema imunológico a atacar o trato digestivo, provocando o seu mau funcionamento e desencadeando uma inflamação crônica dos intestinos. Vitiligo: o vitiligo leva a produção inapropriada de anticorpos e linfócitos T (um tipo de glóbulo branco) contra os melanócitos, as células responsáveis pela produção de pigmento de nossa pele. Psoríase: a psoríase é uma doença crônica e, ainda sem cura, que surge devido a acelerada reprodução das células da pele. A proliferação das células epidérmicas causa espessamento, inflamação e descamação na pele. Diabetes tipo 1: Doença crônica em que o pâncreas produz pouca ou nenhuma insulina. Esclerose múltipla: Doença em que o sistema imunológico destrói a cobertura protetora de nervos. Doença celíaca: Reação imunológica à ingestão de glúten, uma proteína encontrada no trigo, na cevada e no centeio. Tireoidite de Hashimoto: A doença ataca a glândula tireoide, responsável pelo metabolismo. Síndrome de Sjögren: Distúrbio do sistema imunológico caracterizado por olhos secos e boca seca. Este programa terá uma campanha informativa sobre essas patologias, esclarecendo sobre sintomas, tratamentos e diagnósticos. É importante ter políticas públicas para estas pessoas que vivem, muitas vezes, invisibilizadas.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

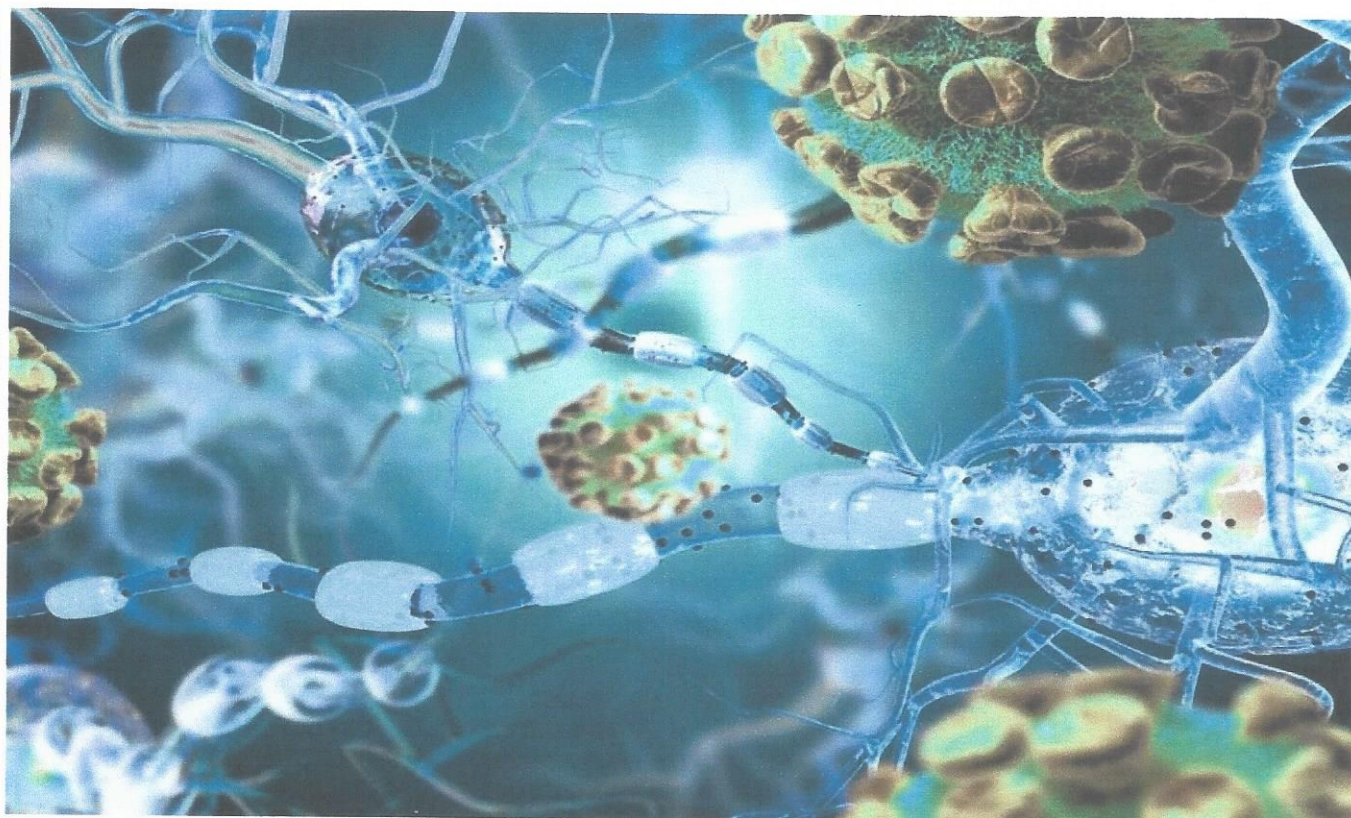
Campina Grande, 04 de Abril de 2023.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>